



**PORTARIA CROSP Nº 0020/2022**

*Altera, parcialmente, a Portaria CROSP 0156/2021, e dá outras providências.*

O Administrador Judicial do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria CFO-SEC-51, de 30/12/2021, e

**CONSIDERANDO** que, por decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 1081870-35.2021.4.03.3400, a posse de conselheiros eleitos foi suspensa, e que, a Portaria CFO-SEC-51/2021 confere ao Administrador Judicial a competência de decisão e gestão dos atos administrativos internos, incluindo, assim, atos sobre os procedimentos éticos;

**CONSIDERANDO** o número expressivo de denúncias e processos éticos que necessitam de desenvolvimento de atos instrutórios;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Convalidar a Portaria CROSP n.º 0156/2021, em todos os seus termos, em especial a composição da 1ª Câmara de Instrução do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, com os seguintes cirurgiões-dentistas:

1. Dra. Rada El Achkar – CROSP 14.529;
2. Dra. Eunice Cristina Gardieri – CROSP 22.194 e
3. Dr. Miguel Simão Haddad Filho – CROSP 42.070

**Parágrafo único.** Fica também convalidada a Presidência da 1ª Câmara de Instrução na pessoa da Drª Rada El Achkar.

**Artigo 2º.** Pelo presente ato, são conferidos à Presidência da 1ª Câmara de Instrução os poderes decisórios próprios da Presidência da Comissão de Ética, em



especial os constantes do art. 10, *caput* e seu parágrafo 4º, art. 11, art. 13, art. 18 e art. 19 do Código de Processo Ético Odontológico, instituído pela Resolução CFO-59/2004, não se excluindo os poderes típicos das Câmaras de Instrução.

**Artigo 3º.** Aplicam-se aos integrantes da 1ª Câmara de Instrução os dispostos nas Portarias CROSP nº 0021/2017 e nº 224/2017, quanto ao pagamento das verbas de representação, bem como eventualmente os diplomas que vierem a substituí-las.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

**Artigo 5º.** Dê-se ciência, por cópia, aos interessados.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e característicos.

Marcelo Marques da Cruz

Administrador Judicial

Processo TRF1 N.º 1081870-35.2021.4.01.3400